BANCARINHO

1224 11/06/2025 ANO XXVI FETEC/CN-CONTRAF-CUT

Sindicato dos Bancários de Dourados e Região-MS - *E-mail: contato@bancariosms.com.br*

Começou o Campeoche 2025

Na noite desta terça-feira (10) o Sindicato dos Bancários de Dourados e Região MS deu início a mais uma edição do Campeonato Por Ordem de Chegada (Campeoche 2025), com a participação inicial de 22 atletas entre bancários, dependentes e os sócios comunitários. Os jogos foram realizados no campo da área social da entidade.

A competição que chega a sua terceira edição em comemoração ao Dia do Bancário terá a sua final no dia 26 de agosto, antevéspera do Dia do Bancário, que é celebrado no Dia 28 de Agosto. Além desta primeira rodada serão mais nove classificatórias, além da semifinal e final, sempre às terças-feiras com início às 19 horas.

Segundo Laudelino Vieira, coordenador do campeonato, "A não participação na primeira rodada não é impedimento para que o mesmo participe normalmente das demais, visto que a pontuação da competição é individualizada."

A classificação após a primeira rodada você acompanha no site do sindicato.

Pejotização é a perda de direitos

Se não bastasse o estrago que a reforma trabalhista, aprovada em 2017 pelo governo Temer, causou nas relações de trabalho, a possibilidade do STF (Supremo Tribunal Federal) aprovar a pejotização irrestrita causa profunda preocupação no movimento sindical. Na prática, o trabalhador pode ser contratado como pessoa jurídica, portanto, sem carteira assinada e direitos. Um verdadeiro engodo.

Férias, 13º salário, FGTS e até aposentadoria passam a ser direitos utópicos. A pejotiza-ção vai prejudicar o financiamento da casa própria e investimentos de infraestrutura, a arrecadação da Previdência Social e o Sistema S (Senai, Sesi, Senac, Sesc, Sebrae, Senar, Sest, Senat e Sescoop), pago sobre o valor da folha de pagamentos das empresas e impostos municipais, estaduais e federais.

Regulamentação das redes tem apoio da maioria

No momento em que a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet encontra-se em julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal), pesquisa do Instituto Nexus aponta que 78% dos brasileiros concordam que as empresas de tecnologia devem ser responsabilizadas pelo que veicula e respeitar as leis brasileiras. Quase dois terços (62%) acham que as empresas são lenientes, pois permitem que postagens ofensivas a pessoas e instituições permaneçam online, enquanto 6% não se decidiram e 2% permaneceram neutros.

FOLGA ASSIDUIDADE DEVE SER UTILIZADA ATÉ 31 DE AGOSTO

O Sindicato alerta à categoria para não deixar o uso desse direito para o final do período de vigência do acordo.

"É bom lembrar que o abono assiduidade é um direito da nossa categoria conquistado com muita luta e negociação pelo movimento sindical e não pode, em hipótese alguma, estar vinculada às metas impostas pelos bancos."

Bancários e bancárias de todo o país têm até o dia 29 de agosto, para quem não trabalha nos finais de semana, pra gozar desse benefício, já que o dia 31 de agosto cai num domingo.

Censo da Diversidade

Na quinta-feira (05), representantes bancários e da Ceert (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades) se reuniram para definir os critérios para o 4° Censo da Diversidade da categoria. O grupo de trabalho que dirigirá a ação foi definido no último dia 30, na mesa de Negociação Nacional Bancária sobre Diversidade, Inclusão e Pertencimento. Antes da coleta oficial de dados, um ensaio será apresentado em agosto, com planos para começar o levantamento oficial a partir da terceira semana de setembro. Os resultados estão previstos para fevereiro de 2026.

Isenção na Conta de luz

A nova tarifa social de energia elétrica, que garante custo zero para famílias de baixa renda, foi aprovada por unanimidade pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), nesta terça-feira (10). A medida começa a valer ainda este mês, mas os efeitos só serão sentidos em julho. Prevista na medida provisória nº 1300 do governo federal, o benefício será concedido a famílias inscritas no CadÚnico com rendas de até meio salário mínimo por pessoa.